A LEGALIDADE DAS APOSTAS ESPORTIVAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gustavo Nunes Andrade
Fábio Gomes Paulino
Cintia Batista Pereira
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O hábito de apostar é tão antigo quanto a própria civilização. Os egípcios criaram seus próprios jogos de tabuleiro com o objetivo de entreter a população e fazer apostas. Durante os séculos XII e XIII na China, surgiram as cartas de baralho que foram produzidas em massa. As cartas rapidamente se espalharam pelo ocidente e são usadas até hoje em jogos como poker, blackjack e truco.

Durante a Renascença, surgiram os estudos sobre os riscos e chances de vitória nos jogos, dando origem à Teoria das Probabilidades. Essa teoria é utilizada até hoje pelos apostadores profissionais e no mundo dos investimentos.

Com a evolução da sociedade, surgiram os cassinos e casas de apostas, locais especializados em apostas de qualquer tipo. Com o avanço da tecnologia, as apostas se mostram presentes também no meio online, com grande força no Brasil principalmente no setor de apostas esportivas.

Objetivo

O presente resumo expandido visa expor a origem dos jogos e casas de apostas, e sua evolução às apostas esportivas online. Com isto exposto, avaliar como está a regulamentação atual das apostas esportivas no ordenamento jurídico brasileiro e seus impactos.

Material e Métodos

No Brasil, a exploração comercial de jogos de azar é proibida desde o Código Criminal do Império de 1830. Ter casa pública de tabolagem para jogos era crime, com pena de prisão e multa, conforme previsto em seu artigo 281.

A partir de 1940, com a instituição do Código Penal, os jogos de azar deixaram de ser criminalizados e são

tratados apenas como contravenção penal. A Lei das Contravenções Penais de 1941 determina, em seu artigo 50, a pena de prisão simples e multa para quem estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele.

A Lei Nº 13.756 sancionada no final de 2018 autoriza que casas de apostas sediadas em outros países operem no Brasil desde que não possuam pontos de venda físicos. As empresas devem operar através de sites e aplicativos de domínio internacional e os apostadores são informados previamente do valor a receber, caso ganhem a aposta.

Resultados e Discussão

A lei 13.756 de 2018 previa a devida regulamentação das chamadas “apostas de quota fixa” pelo Ministério da Fazenda dentro de dois anos, entretanto a lei definitiva não foi apresentada pelo governo passados quatro anos.

Impedidas de ter uma pessoa jurídica no país para apostas, as empresas estrangeiras operantes não estão sujeitas a tributos e nem geram empregos no país. Entretanto, o mercado de apostas esportivas brasileiro apenas cresceu e movimentou mais de R$12 bilhões em 2020.

Enquanto não há uma regulamentação própria que trate das apostas esportivas, o apostador está utilizando empresas estrangeiras que seguem as leis de seus países de origem e não estão sujeitas a seguir as regras de relação de consumo do Código de Defesa do Consumidor.

Conclusão

Em suma, os jogos de azar e cassinos continuam proibidos no país, tratando-se de contravenção penal. Contudo, as casas de apostas esportivas estrangeiras estão autorizadas a operar no país de forma online mas sem uma lei específica que regularize seus limites, atuação e tributação.

Referências

SANTOS, Ray. Uma breve história dos jogos de apostas até os dias de hoje, como os vemos na mídia. 2022. Disponível em: https://jornaldiadia.com.br/uma-breve-historia-dos-jogos-de-apostas-ate-os-dias-de-hoje-como-os-vemos-na-midia/

CORDEIRO, Tiago. Como os sites de apostas esportivas contornam a lei antijogo no país. 2022. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/como-sites-apostas-esportivas-contornam-lei-antijogo-pais/

LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830. CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre [...] apostas de quota fixa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm